



OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DECLARAÇÃO

ROL DAS INFORMAÇÕES DESCLASSIFICADAS

ANO 2019

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao art. 30, I da Lei nº 12.527/2011, declaramos que não houve, no ano de 2019, registro de informações com desclassificação de sigilo.

Juliana Gobbo de Oliveira

Ouvidora-Geral do Estado

